



Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Licitações

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. PMC 10/2016, QUE TEM COMO OBJETO TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS A ADEQUAÇÕES NO PREDIO DA ADIC - ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DE CANOINHAS, TAIS COMO: DRENAGEM PLUVIAL, REFORMAS NA COBERTURA, REBOCO E PINTURA, PISO, ESQUADRIAS, ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO E INSTALAÇÃO HIDRAULICA, COM O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS À COMPLETA E PERFEITA IMPLANTAÇÃO DE TODOS OS ELEMENTOS DEFINIDOS, EM CONFORMIDADE COM OS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL, COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO EM ANEXO, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS E A EMPRESA FERNANDO SIMAO MARON EIRELI ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Em 01/11/2016, de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS**, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.206.680/0001-10, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Presidente Sr. Luiz Alberto Rincoski Faria, brasileiro, casado, médico veterinário, residente e domiciliado, à Travessa Rua 07 de setembro, 205, Bairro Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 477.740.299-15 e RG n.º 482.932 SSP/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **FERNANDO SIMAO MARON EIRELI ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 17496421000158, neste ato representada por Fernando Simão Maron, portador (a) do CPF n.º 067.759.769.09, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado da licitação na modalidade da Tomada de Preços nº 02/2016, do Tipo Menor Preço Global, consoante e decidido no processo administrativo nº 11/2016, resolvem celebrar o presente **Contrato de execução de obra** sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR –

FICA ACRESCIDO AO PRESENTE CONTRATO O VALOR DE **R\$ 5.293,40** (CINCO MIL DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) CONFORME DESCRITO DA TABELA ABAIXO:

Descrição	Uni.	Uni. Mat	Uni. M.O.	Quantidade	Valor Total
Calha em chapa de aço galvanizado n 24 desenvolvimento 50 cm	m	R\$ 16,88	R\$ 12,59	10,1	R\$ 317,82
Substituição de telha de fibrocimento com inclinação de 10%	m ²	R\$ 20,45	R\$ 13,64	20	R\$ 681,80
Calha em chapa de aço galvanizado n24 desenvolvimento 100cm	m	R\$ 50,10	R\$ 33,40	6,9	R\$ 576,15
Impermeabilização de laje com produto liquido	m ²	R\$ 29,19	R\$ 19,46	20,45	R\$ 994,89
Impermeabilização de parede	m ²	R\$ 29,19	R\$ 19,46	13	R\$ 632,45
Madeira para telhado	m ²	R\$ 30,40	R\$ 20,27	10	R\$ 506,70
Reboco traço 1;2 espessura 0,5 cm rachadura platibanda	m ²	R\$ 9,83	R\$ 6,56	20	R\$ 327,66
Tomada de sobrepor	unid	R\$ 14,12	R\$ 6,65	9	R\$ 177,93
Fio isolado de PVC seção 2,5 mm ³	m	R\$ 1,89	R\$ 1,26	40	R\$ 126,00



Prefeitura de Canoinhas
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
Departamento de Licitações

Bancada de granito para cozinha 1,60x0,60m h=0,95 - pé em grantio 0,4x0,95	m ²	R\$ 571,50	R\$ 380,80	1,34	R\$ 952,00
					R\$ 5.293,40

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUN. DE CANOINHAS
Contratante
Luiz Alberto Rincoski Faria

FERNANDO SIMAO MARON EIRELI ME
Contratada
Fernando Simão Maron

Visto: **DOUGLAS ANTONIO CONCEIÇÃO**
Assessoria Jurídica

Testemunhas: _____
Karina de Cassia Kohler Wendt
CPF: 004.292.619-00

Roberta Josiane Schafaschek
CPF: 082.906.499-08